



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## EDITAL Nº 1/2023-BL

Processo nº 23075.000541/2023-64

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SETORIAL**, no exercício da Direção do Setor de Ciências Biológicas, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 6º, Parágrafo único, da Resolução nº 92/06-CEPE, torna público os resultados das apreciações dos pedidos de recursos, aprovados por maioria de votos (15 favoráveis e 2 contrários) na Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, realizada em 13/01/2023, impetrados por candidatos com inscrições indeferidas conforme Edital nº 02/2023-DPRF, publicado em 09/01/2023, para o Teste Seletivo para contratação de professor substituto no Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, na área de conhecimento de Fisioterapia, matéria específica: Fisioterapia Aquática, Panoramas da Fisioterapia no Brasil e no Mundo, Vivências em Fisioterapia Aquática, Recursos Eletroterapêuticos, Recursos Termofototerapêuticos, Recursos Terapêuticos Complementares, Avaliação Fisioterapêutica, Habilidades Fisioterapêuticas, Projetos de Aprendizagem, Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Supervisionado em Fisioterapia e Tutoria da Residência Multiprofissional, Edital nº 336/22-PROGEPE (processo nº 23075.074663/2022-14), a saber:

Manter o indeferimento das inscrições dos candidatos abaixo, por não atenderem ao item 3.1 do Edital nº 336/2022-PROGEPE – *Curriculum vitae* e comprovantes, ordenados de acordo com a Resolução 70/2016-CEPE:

FRANCIELE ZARDO  
JOAQUIM HENRIQUE LORENZETTI BRANCO  
MARCELO CARDOSO FERRARI

*Prof. Marcelo de Meira Santos Lima*  
*Presidente do Conselho Setorial*  
*Vice-Diretor, no exercício da Direção do Setor de Ciências Biológicas*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 13/01/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5214528** e o código CRC **8F57EB79**.